

## LL CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO S/A

CNPJ n. 40.455.085/0001-17  
NIRE 43200078802

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Data, hora e local:** A Assembleia foi realizada no dia 28 de novembro de 2025 na sede da empresa sito à rua Treze de Maio, nº 1604, Apto. 91, Torre Alegria, Bairro Cristo Redentor, CEP 95.084-460, na cidade de Caxias do Sul – RS.

**Composição da Mesa:** Presidente: **Leonardo Londero**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/04/1982, inscrito no CPF sob o nº 038.760.469-39 e portador do documento de identidade nº 4428908, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1604, Apto. 91 – Torre Alegria, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP nº 95.084-460.

**Quórum de Instalação:** Acionistas representando a totalidade do capital com e sem direito a voto, conforme assinaturas no Livro “Presenças dos Acionistas”.

#### Ordem do dia:

- (I) Deliberar sobre a distribuição de lucros aos acionistas;
- (II) Assuntos Gerais.

**Convocações:** dispensada a convocação por edital face à presença de 100 % dos acionistas, conforme dispõe do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6404/76.

Ficam dispensadas as publicações dos avisos previstos no art. 133 da lei 6.404/76, uma vez que se trata de companhia fechada e com menos de vinte acionistas e presentes na assembleia a totalidade destes, bem como patrimônio líquido inferior ao estabelecido, conforme determina o art. 294 da lei 6.404/76.

**Deliberações:** Preliminarmente, deliberaram os acionistas, e por unanimidade, após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia:

**1. -** A companhia apresenta em seu Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024 Lucros Acumulados no montante de **R\$ 262.020,04 (duzentos e sessenta e dois mil, vinte reais e quatro centavos)**

**2. –** Em ato contínuo, foi deliberado e aprovado a distribuição de lucros acumulados aos acionistas no valor de **R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**, observando-se a Cláusula Nona do Estatuto Social da Companhia.

**2.1–** Foi deliberado e aprovado que os lucros distribuídos conforme discriminado no item 2, acima, serão creditados em conta individualizada de cada acionista para destinação ou pagamento até o término exercício social de 2028.

**2.4 -** Poderão os lucros creditados nos termos do item 2.1, acima, serem revertidos e destinados para investimentos na própria companhia ou para o aumento do capital social, mediante deliberação futura registrada em Ata de Assembleia especialmente realizada para este fim.

1. Nada mais a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente assembleia.

**Enceramento:** Nada mais a ser tratado, o Presidente da assembleia agradeceu o comparecimento de todos, e declarou encerrados os trabalhos, sendo então lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da mesa.

**Acionistas:** Leonardo Londero e UD Incorporadora de Imóveis Ltda., representada pelo Sr. Leonardo Londero.

**Declaração:** Para efeitos legais declaramos ser autêntica esta cópia da ata lavrada em livro próprio da sociedade.

Leonardo Londero  
Presidente

UD Incorporadora de Imóveis Ltda.  
Por seu representante Leonardo Londero